

## 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-2021.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CAMILA DE FÁTIMA COPINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.687.256/0001-42, situada na Rua Paulina Streit, 1483, centro, nesta cidade, neste ato representada por Camila de Fátima Copini, CPF n.º. 010.435.832-70, RG n.º 7219135-PC e CRP sob n.º 07/29615, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento n.º 007-2021, datado de 12/03/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas a demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.  
Ibirubá-RS, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ  
CONTRATANTE

CAMILA DE FÁTIMA COPINI & CIA LTDA  
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)